

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

SENTENÇA

Processo n°: **0018463-93.2011.8.26.0037**

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**

Requerente: Eder da Silva Fortunato

Requerido: Jose Fortunato

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a retificação da partilha (fls.156/158), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Jose Fortunato.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos aos herdeiros os benefícios da gratuidade da justiça.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e ADITE-SE ou expeça-se o formal de partilha.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 13 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA